

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Nos termos do artigo 18.º do Despacho nº 7374/2019, de 20 de agosto de 2019 (Regulamento de contratação de pessoal docente especialmente contratado ao abrigo do artigo 8.º do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico), a Escola Superior de Educação Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre (ESECS-IPP) pretende constituir uma bolsa de potenciais interessados com vista ao eventual recrutamento de docentes, por contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, de acordo com as especificações que se enumeram em seguida:

### **Departamento de Educação e Formação**

#### **Oferta 1:**

Categoria	Professor/a Adjunto/a Convidado/a
Regime	Tempo parcial, 35%
Início e duração do contrato	De 17/02/2025 a 18/07/2025 (5 meses)
Unidades Curriculares (UC) a lecionar	Didática do Português na Educação Básica (81h)
Carga horária total	81 horas letivas
Vencimento mensal	758,76 €
Área de formação e requisitos	Doutor/a em Educação/Ciências da Educação, na especialidade de Didática do Português; experiência de docência, preferencialmente no ensino superior.

**As candidaturas podem ser apresentadas até ao dia 5 de fevereiro de 2025 por correio eletrónico para o endereço [candidaturasesecs@ipportalegre.pt](mailto:candidaturasesecs@ipportalegre.pt), mencionando expressamente o número da oferta para qual se destinam.** Para formalizar as candidaturas, os candidatos devem remeter os seguintes documentos: i) carta de candidatura; ii) Curriculum vitae; iii) cópia do comprovativo do(s) grau(s) académico(s); e iv) outra documentação comprovativa que possa ser relevante para apreciação da sua candidatura. O presente anúncio visa exclusivamente a determinação da existência de potenciais interessados com o perfil académico e profissional pretendido por esta instituição, tendo em vista uma adequada preparação das decisões que neste âmbito venham eventualmente a ser tomadas. A presente publicação não consubstancia, por isso, a abertura de um qualquer concurso, reservando-se a ESECS-IPP a liberdade de decisão sobre a contratação/não contratação. A ESECS-IPP garante, nos termos legais, a confidencialidade da documentação pessoal recebida, a cuja devolução se obriga desde que expressamente solicitado.

Portalegre, 22 de janeiro de 2025

O Diretor da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais,